DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 12 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1513A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

Vistos.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, em face do resultado da fase de habilitação do **Chamamento Público nº 001/2026**, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução da assistência em saúde na Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro".

O recurso foi regularmente processado e submetido à análise da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, que examinou as razões apresentadas pela recorrente, bem como as contrarrazões das entidades interessadas e a documentação constante nos autos, proferindo decisão devidamente fundamentada.

Da análise realizada, verifica-se que a Comissão procedeu à adequada apreciação das alegações apresentadas, concluindo pela manutenção das decisões anteriormente proferidas, ressalvada a revisão administrativa já realizada quanto ao **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE**, cuja inabilitação foi declarada em razão da constatação de irregularidade na Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS à época da sessão pública.

Verificou-se, ainda, que não restaram comprovadas as irregularidades apontadas pela recorrente em relação às demais entidades participantes, razão pela qual foi mantida a habilitação da **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA**, do **INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA** e do **ICAASES – INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL**, em conformidade com as disposições estabelecidas no edital do certame.

Diante do exposto, **ACOLHO os fundamentos constantes no despacho da Comissão Especial de Avaliação e Seleção**, adotando-os como razão de decidir, para **CONHECER do recurso administrativo por ser tempestivo e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, exclusivamente para reconhecer a revisão administrativa já promovida quanto à inabilitação do **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE, NEGANDO-LHE PROVIMENTO quanto aos demais pontos**, mantendo-se as decisões anteriormente proferidas pela Comissão.

Determino o regular prosseguimento do Chamamento Público nº 001/2026, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Publique-se.

Brodowski/SP, 12 de março de 2026

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL
ROSANA JOAQUIM FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....